



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 405/GAB/20

Nova Xavantina – MT, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Cesar Trindade - Cezinha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providências necessárias, com o fito de convocar sessão extraordinária a fim de analisar e votar o projeto de lei, abaixo discriminado:

I - PROJETO DE LEI N° 71/2020 - Dispõe sobre a concessão de desconto aos profissionais liberais e dá outras providências.

Face ao recesso dessa Casa de Leis, bem como as festividades de final de ano, solicitamos, se possível, convocar a sessão extraordinária para o dia 18/12/2020 (sexta-feira).

Ao ensejo, agradecemos, oportunidade que nos colocamos ao vosso dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT
Recebi em 16/12/2020
As 16 horas e 24 minutos, entregue
Por Idair Altair Subscritor